



RESOLUÇÃO Nº 08/12-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias considerando o disposto no processo nº 23075. 012452/2012-16, no Edital 01/2012, que regulamenta a Consulta Pública para escolha da Direção do Setor Litoral, mandato 2012-2016 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Definir o Conselho Universitário como instância de homologação das eleições para Direção e Vice Direção do Setor Litoral, mandato 2012-2016.

Sala de Sessões, em 05 de abril de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente